



PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

DECRETO N. 5177, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

“ESTABELECE O FACULTATIVO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 28 DE MARÇO DO CORRENT”

O Prefeito Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - O expediente de funcionamento nas unidades da Administração Pública Municipal no dia 28 de Março do corrente, fica considerado como FACULTATIVO aos respectivos funcionários.

Art. 2º - Ficam incluídos neste Decreto os serviços públicos essenciais à população, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo as atividades do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Transportes, Secretaria Municipal de Defesa Civil, assim como aqueles no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e os serviços do Cemitério Municipal, cujo funcionamento obedeça às regras de suas direções.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 21 de março de 2024.

ABRAO DAVID NETO

Prefeito

DECRETO N. 5178 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

CONSIDERA O FACULTATIVO O PONTO NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS NO DIA 22 DE MARÇO DE 2024, DA OTRAS PROVINCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS, no uso da atribuição que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO a previsão meteorológica de fortes chuvas para os próximos dias no Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar o deslocamento da população para garantir a segurança nas ruas, com a atuação da Secretaria Municipal de Defesa Civil e órgãos competentes, que estarão trabalhando para proteger vidas com o dobro do efetivo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições dos órgãos e entidades integrantes da administração pública municipal direta e indireta no dia 22 de março de 2024.

Parágrafo único - O expediente será normal nas repartições cujas atividades forem essenciais à prestação dos serviços públicos imediatos à população.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 21 de março de 2024.

ABRAO DAVID NETO

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA SEMSERP Nº 001/2024

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 4.805 de 29 de novembro de 2021, Decreto Municipal nº 4.815 de 16 de dezembro de 2021, Decreto Municipal nº 4.816 de 16 de dezembro de 2021, nos termos do disposto nos artigos 58 e 67 da Lei nº 8.666/93, da necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados no âmbito da Prefeitura Municipal de Nilópolis.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA SEMSERP nº 008/2023 que designou os servidores LUIZ CARLOS SANTOS DE FREITAS, matrícula 3158 e WALACE CASTRO DE SOUZA, matrícula 15.403, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, como fiscais do CONTRATO nº 047/2023 PP 022/2023 - PAD 813/2023, a partir de 1º de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Nilópolis, 01 de março de 2024

RODRIGO BILARDI FIQUEIRA DASILVA

Secretário Municipal de Serviços Públicos.

Matrícula nº 26.421

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA SEMSERP Nº 002/2024

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 4.805 de 29 de novembro de 2021, Decreto Municipal nº 4.815 de 16 de dezembro de 2021, nos termos do disposto nos artigos 58 e 67 da Lei nº 8.666/93, da necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados no âmbito da Prefeitura Municipal de Nilópolis.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados sem prejuízo de suas atribuições, para compor a comissão de gestão e fiscalização do Contrato nº 047/2023, Contrato nº 048/2023, Processo nº 8.131/2023 - PP 022/2023, referente à Aquisição de Lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMSERP.

Nome	Matrícula	Cargo	Função
EDUARDO TEIXEIRA	16.519	Educador	Coordenador de Gestão
ALDENIR DA SILVA PEREIRA	3.562	Operador de máquina	Fiscal
WALTER ALVES DA SILVA	26.430	Assessor Administrativo	Fiscal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Nilópolis, 01 de março de 2024

RODRIGO BILARDI FIQUEIRA DASILVA

Secretário Municipal de Serviços Públicos.

Matrícula nº 26.421

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 36/22

PROCESSO Nº 10.372/21

LOCADOR: BANCOS DE IGUAÇU VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: ACRESCIMO DE QUANTITATIVO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS PARA ATENDER A PREFEITURA DE NILÓPOLIS.

ACRESCIMO: Acrescimo ao contrato de 04 (quatro) veículos, correspondendo a aproximadamente 12.204,53 do valor contratado, para atender a Secretaria Municipal de Segurança Pública.

VALOR MENSAL: O valor mensal do contrato que era de R\$ 105.090,00 (cento e cinco mil e noventa reais), passa para R\$ 118.650,00 (cento e dezoito mil e seiscentos e cinquenta reais).

EMPENHO DE DESPESA: Nº 428/24

FUNDAMENTO: Decreto municipal nº 2.918, de 25 de Janeiro de 2006 e leis federais nº 8.666/93 e 10.520/02, alterado conforme Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93.

Abraão David Neto

Prefeito

CONTRATADA: RIBRIBO ALVIM ENGENHARIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ LUIZ KIRCHSCHER, LOCALIZADO NA RUA ZEZINHO, CENTRO - NILÓPOLIS - RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.884.584,14 (quatorze milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

EMPENHO DE DESPESA: 802/24 (MS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

FUNDAMENTO: Artigo 23 inciso I, alínea "c" da Lei 8.666/93.

CONTRATO Nº 031/MS/24

PROCESSO Nº 2.058/MS/23

LOCADOR: JOSE HENRIQUE JUBILADO RAMOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL A ESTRADA MIRANDELA Nº 1011 E 1015 - CENTRO - NILÓPOLIS - RJ, DO EMPENHO DE NOMENCLADO "VIVENDAS DO IMPERADOR", PARA ATENDER A POLICLINICA DA MULHER, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: LOJA Nº 1011 - Valor mensal de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) (aluguel + condomínio) e global de R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais). LOJA Nº 1015 - Valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil e seiscentos reais) (aluguel + condomínio) e global de R\$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais).

EMPENHO DE DESPESA: 55/24 (MS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses, de 02/01/24 a 01/01/29.

FUNDAMENTO: Artigo 74 inciso V da Lei nº 14.133/21

CONTRATO Nº 041/MS/24

PROCESSO Nº 2.039/MS/23

LOCADOR: IMOBILIARIA IDEAL DE NILÓPOLIS FIELLI

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL A ESTRADA ELIZABETH DE ALVARINHA Nº 1.240 - CENTRO - NILÓPOLIS - RJ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR MENSAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

EMPENHO DE DESPESA: 82/24 (MS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses, de 22/01/24 a 21/01/29.

FUNDAMENTO: Artigo 74 inciso V da Lei nº 14.133/21

CONTRATO Nº 051/MS/24

PROCESSO Nº 1.200/MS/22

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO - IBRAG

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS ESPECIALIZADA PARA GESTÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE MUNICIPAL, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL, POLICLINICA DE SAÚDE MENTAL, CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS, COM O FIM DE ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, ARTIGOS 24 E 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.080 DE 12 DE SETEMBRO DE 1990, COMBINADO COM A LEI FEDERAL Nº 8.142 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, MAIS AS CORRESPONDENTES NORMAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, QUE ASSEGUREM ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO, UNICAMENTE PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.788.293,92 (vinte e quatro milhões, setecentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos)

EMPENHO DE DESPESA: 101, 102, 103, 104 e 105/24 (MS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses

FUNDAMENTO: Lei Federal 9637/1998, 1.910/2014 e 8.666/1993 e, no que couber, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

CONTRATO Nº 061/MS/24

PROCESSO Nº 2.071/MS/23

CONTRATADA: ADRIK MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA OBRA DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE LOJAS PARA IMPLANTAÇÃO DE POLICLINICA DA MULHER, LOCALIZADO NA AVENIDA MIRANDELA Nº 1031 - CENTRO - NILÓPOLIS - RJ, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 570.419,80 (quinhentos e setenta mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos)

EMPENHO DE DESPESA: 95/24 (MS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias

FUNDAMENTO: Artigo 23, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93.

KIRAZ CONSTANTINE KARRAZ

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.º Processo nº 1.883/MS/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/23

ASS. CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS COM ABRANGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS, PARA REALIZAR A ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA (CASTRACÃO) DE CAES E GATOS DE RUA E/OU COM RESPONSABILIDADE.

Homologação e presente processo, amparado na Constituição Federal em especial os artigos 196 a 200, Lei Federal nº 8080/90, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 12.101/09 e legislação complementar e alínea "c" do valor global de R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), em favor da firma CRISTINA MOREIRA RODRIGUES CLÍNICA VETERINÁRIA.

Ref.º Processo nº 1.626/MS/23

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/MS/23

ASS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ LUIZ KIRCHSCHER, LOCALIZADO NA RUA ZEZINHO - CENTRO - NILÓPOLIS - RJ.

Homologação e presente processo, amparado no Artigo 23, inciso I, alínea "c" da Lei 8.666/93 e alínea "c" do valor global de R\$ 14.884.584,14 (quatorze milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), em favor da firma RIBRIBO ALVIM ENGENHARIA LTDA.

Ref.º Processo nº 2.058/MS/23

INEIXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/24

ASS. LOCAÇÃO DOS IMÓVEIS A ESTRADA MIRANDELA Nº 1011 E 1015 - CENTRO - NILÓPOLIS - RJ, DO EMPENHO DE NOMENCLADO "VIVENDAS DO IMPERADOR", PARA ATENDER A POLICLINICA DA MULHER, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Homologação e presente processo, amparado no Artigo 74 inciso V da Lei nº 14.133/21 e alínea "c" do valor de LOJA Nº 1011 - Valor mensal de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) (aluguel + condomínio) e global de R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais).

LOPOLIS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, ARTIGOS 24 E 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.080 DE 12 DE SETEMBRO DE 1990, COMBINADO COM A LEI FEDERAL Nº 8.142 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, MAIS AS CORRESPONDENTES NORMAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, QUE ASSEGUREM ASSISTÊNCIA UNIVERSAL E GRATUITA À POPULAÇÃO, UNICAMENTE PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

Homologação e presente processo, amparado no Artigo 23, inciso I, alínea "c" do valor de LOJA Nº 1011 - Valor mensal de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) (aluguel + condomínio) e global de R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais) e LOJA Nº 1015 - Valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil e seiscentos reais) (aluguel + condomínio) e global de R\$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais), em favor do INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO - IBRAG.

Ref.º Processo nº 2.071/MS/23

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Nº 01/MS/24

ASS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA OBRA DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE LOJAS PARA IMPLANTAÇÃO DE POLICLINICA DA MULHER, LOCALIZADO NA AVENIDA MIRANDELA Nº 1031 - CENTRO - NILÓPOLIS - RJ, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

Homologação e presente processo, amparado no Artigo 23, inciso I, alínea "c" do valor de LOJA Nº 1011 - Valor mensal de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) (aluguel + condomínio) e global de R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais) e LOJA Nº 1015 - Valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil e seiscentos reais) (aluguel + condomínio) e global de R\$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais), em favor de ADRIK MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA.

KIRAZ CONSTANTINE KARRAZ

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DESPESA DE LICITAÇÃO

INEIXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/MS/24

PROCESSO Nº 2.058/MS/23

LOCADOR: JOSE HENRIQUE JUBILADO RAMOS

OBJETO: LOCAÇÃO DOS IMÓVEIS A ESTRADA MIRANDELA Nº 1011 E 1015 - CENTRO - NILÓPOLIS - RJ, DO EMPENHO DE NOMENCLADO "VIVENDAS DO IMPERADOR", PARA ATENDER A POLICLINICA DA MULHER, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: LOJA Nº 1011 - Valor mensal de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) (aluguel + condomínio) e global de R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais) e LOJA Nº 1015 - Valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil e seiscentos reais) (aluguel + condomínio) e global de R\$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses

FUNDAMENTO: Artigo 74 inciso V da Lei nº 14.133/21

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de JOSE HENRIQUE JUBILADO RAMOS, com o valor mensal para a LOJA Nº 1011 - Valor mensal de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) (aluguel + condomínio) e global de R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais) e para o período de 60 (sessenta) meses, amparado no Artigo 74 inciso V da Lei nº 14.133/21.

KIRAZ CONSTANTINE KARRAZ

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

INEIXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/MS/24

PROCESSO Nº 191/MS/23

LOCADOR: IMOBILIARIA IDEAL DE NILÓPOLIS FIELLI

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL A ESTRADA ELIZABETH DE ALVARINHA Nº 1.240 - CENTRO - NILÓPOLIS - RJ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR MENSAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses

FUNDAMENTO: Artigo 74 inciso V da Lei nº 14.133/21

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de IMOBILIARIA IDEAL DE NILÓPOLIS FIELLI, com o valor mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e para o período de 60 (sessenta) meses, amparado no Artigo 74 inciso V da Lei nº 14.133/21.

KIRAZ CONSTANTINE KARRAZ

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CHAMAMENTO PÚBLICO

República

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024/MS - PROCESSO Nº 128/2023/MS

OBJETO: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE COMPLEXO DE IMPLANTAÇÃO DE POLICLINICA DA MULHER, DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS, PARA GESTÃO COMPARTEIDADA, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ LUIZ KIRCHSCHER, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO QUANTITATIVA, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE E DEMAIS OBRIGAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Data de Entrega dos Envelopes de proposta e documentação: até 25 de abril de 2024 às 17 horas.

Forma de entrega da proposta e documentação: licitacoes@nilopolis.rj.gov.br em formato eletrônico.

Fundamentação: Lei nº 13.109/2014 - subscrevendo a Lei nº 14.133/2021 e demais leis complementares municipais.

Da Retirada dos Editais: Através do endereço eletrônico pmmnilopolis.gov.br ou portal.transparencia.mnopolis.rj.gov.br ou de forma presencial, por pessoa devidamente identificada na sede da Prefeitura, Rua Pedro Álvares Cabral, nº 305, 2º andar, Fundo Municipal.

Nilópolis, 21 de março de 2024

André Martins Loureiro

Presidente da Comissão Especial de Seleção

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024/MS - PROCESSO Nº 154/2023/MS